

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

27 de Fevereiro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

**Despacho (extracto) n.º 6169/2006 (2.ª série).** — A constituição do júri do concurso de acesso à categoria de enfermeiro-supervisor, publicado pelo aviso n.º 5249/2004 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 26 de Abril de 2004, não respeitou o previsto no n.º 6 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, pelo que, por despacho de 2 de Novembro de 2004, a então coordenadora da Sub-Região de Saúde de Portalegre revogou o acto de constituição do júri.

Face à impugnação de que o referido despacho de 2 de Novembro de 2004 foi objecto, só após decisão da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde que sobre o mesmo recaiu, de rejeição dos recursos, foi possível prosseguir o procedimento do concurso.

Assim, pelo despacho n.º 25/2005, de 3 de Junho, da então coordenadora da Sub-Região de Saúde de Portalegre, o júri passa a ter a seguinte constituição:

Presidente — enfermeira-directora Maria Clara Dias da Costa Correia de Castro (Sub-Região de Saúde de Castelo Branco).  
Vogais efectivos:

Enfermeira-directora Iolanda Arlete Reis Teixeira Moreira (Sub-Região de Saúde de Vila Real).

Enfermeira-supervisora Laurentina Maria Gonçalves da Santa Teixeira (Sub-Região de Saúde de Vila Real).

Vogais suplentes:

Enfermeiro-supervisor José António Catarino Rodrigues (Sub-Região de Saúde de Beja).

Enfermeira-supervisora Maria do Carmo Viegas de Souza (Sub-Região de Saúde de Faro).

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

O júri nomeado fixou os métodos de selecção e classificação final, antes de ter acesso aos *curricula* dos concorrentes, da seguinte forma: Os métodos de selecção serão a avaliação curricular e a prova pública de discussão curricular. A classificação final será atribuída de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º e o artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

A classificação final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 1) + (PPDC \times 2)}{3}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

PPDC = prova pública de discussão curricular.

A pontuação da avaliação curricular (AC) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 3) + (FP \times 3) + (FC \times 4) + (EP \times 4) + (OECR \times 6)}{20}$$

em que:

HA = habilitações académicas;

FP = formação profissional;

FC = formação contínua

EP = experiência profissional;

OECR = outros elementos considerados relevantes.

A pontuação da prova pública de discussão curricular (PPDC) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$PPDC = AVC + OR + CTC + CRCT + CA$$

em que:

AVC = apresentação verbal do currículo;

OR = organização das respostas;

CTC = conhecimentos técnicos e científicos adequados à função de enfermeiro-supervisor;

CRCT = capacidade de relacionar conhecimentos teóricos com experiências práticas;

CA = capacidade de argumentação.

Os critérios de selecção a utilizar na avaliação curricular e na prova pública de discussão curricular constam de acta de reunião do júri

do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

1 de Março de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

## Administração Regional de Saúde do Norte

### Sub-Região de Saúde de Braga

**Aviso n.º 3304/2006 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de ingresso para operador de lavandaria da carreira de pessoal dos serviços gerais.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga de 27 de Janeiro de 2006, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de operador de lavandaria da carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Celorico de Basto, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 231/92, de 21 de Outubro, e 413/99, de 15 de Outubro, e pelo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Validade do concurso — o presente concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado no n.º 1, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — sede do Centro de Saúde de Celorico de Basto.

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais:

5.1 — Remuneração — a constante nos anexos do Decreto-Lei n.º 413/99, de 15 de Outubro, e legislação complementar.

5.2 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — o previsto no n.º 5 do anexo II do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

7 — Métodos de selecção e sistema de classificação final:

7.1 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

7.1.1 — Provas de conhecimentos, de acordo com o programa de provas para os concursos de ingresso das carreiras de pessoal dos serviços gerais, aprovado pelo despacho n.º 61/95, de 11 de Dezembro, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995:

a) Prova escrita de conhecimentos gerais, visando avaliar, de um modo global, os conhecimentos ao nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de língua portuguesa e de matemática, e ainda os conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum, nomeadamente nas áreas de saúde, higiene e meio ambiente, de acordo com o programa acima referido e o n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e com duração máxima de duas horas;

b) Prova oral e teórica de conhecimentos específicos, visando avaliar a preparação dos candidatos para o desempenho das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso, tal como consta do n.º 5 do anexo II do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro, com duração máxima de vinte minutos.

7.1.1.1 — A bibliografia tendente à preparação das provas de conhecimentos estará disponível para todos os candidatos admitidos a partir da data de publicação da respectiva relação de candidatos.

7.1.1.2 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização das provas de conhecimentos de acordo com o disposto nos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Sistema de classificação final — obtido pela média aritmética simples das duas provas de conhecimentos, na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovado o candidato que obtiver classificação final inferior a 9,5 valores.

8 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, consta de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se a este concurso funcionários e agentes de acordo com o n.º 1 ou o n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que reúnam os seguintes requisitos:

9.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com a escolaridade obrigatória, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 231/92, de 21 de Outubro.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga e entregue conjuntamente com os documentos que o devam instruir na secretaria desta Sub-Região de Saúde de Braga, sita no Largo de Paulo Orósio, 4700-036 Braga, pessoalmente ou através de carta registada com aviso de recepção.

10.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, estado civil, nacionalidade, número, arquivo de identificação e data de validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone);
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- Categoria profissional, estabelecimento a que se encontra vinculado e respectivo vínculo;
- Habilitações literárias;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas, constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos dos mesmos;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

10.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, actualizada, emitida pelo serviço de origem do candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública, categoria detida e data de provimento na mesma.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços de âmbito sub-regional desta Sub-Região de Saúde, sita no Largo de Paulo Orósio, 2.º, Braga.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Guilherme Augusto Sousa Maia, assistente administrativo especialista.

Vogais efectivos:

Maria Lúcia Magalhães Silva, assistente administrativa principal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Maria Fernanda Mendes Teixeira Pinto, operadora de lavandaria.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Teixeira Gonçalves, auxiliar de apoio e vigilância.

Graça Maria Coelho Teixeira, assistente administrativa especialista.

23 de Fevereiro de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

## Direcção-Geral da Saúde

**Despacho n.º 6170/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 5.1 do despacho n.º 5411/97 (2.ª série), da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 6 de Agosto de 1997, com alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 525/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 1 de Julho de 1999, designo para integrar a Comissão Técnica Nacional para o Diagnóstico Pré-Natal, por um período de dois anos, renovável, os seguintes elementos:

Beatriz Stella Valente Pieroni Calado.

Fernanda Rodrigues Jardim Janelas.

Joaquim António Pancada Correia.

Jorge M. Saraiva.

Maria Eufémia Reis Martins Ribeiro.

Maria de Jesus Feijóo.

Marina Mocho.

Nuno Aires Mota Mendonça Montenegro.

Otilia Brandão.

Teresa Neto.

14 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Francisco George*.

## Centro Regional de Alcoologia do Centro — Maria Lucília Mercês de Mello

**Aviso n.º 3305/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal deste Centro Regional com referência a 31 de Dezembro de 2005, encontrando-se afixado um exemplar no átrio do 5.º piso do Centro Regional de Alcoologia do Centro — Maria Lucília Mercês de Mello.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma, o prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

2 de Março de 2006. — O Administrador, *Luís M. Militão M. Cabral*.

**Aviso n.º 3306/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a seguir se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno de ingresso para reserva de recrutamento com vista ao provimento de lugares da categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Centro Regional de Alcoologia do Centro — Maria Lucília Mercês de Mello, aberto pelo aviso n.º 10 462/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 22 de Novembro de 2005:

Candidatos admitidos:

Jorge Alexandre Teixeira Agostinho.

Lucília Maria Ferreira Fernandes.

Luís Miguel Marques Ribeiro.

Mara Susana Correia Gomes Domingos.

Maria João Cristóvão Domingues.

Vasco Manuel da Cunha Correia.

Candidatos excluídos:

(*Nenhum.*)

2 de Março de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria João da Silva Ramos*.

## Hospital Distrital de Águeda

**Aviso n.º 3307/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro (Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar), torna-se pública a lista de classificação final do concurso de assistente de medicina, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005:

João Manuel da Silva Calhau — 14,7 valores.

1 de Março de 2006. — A Vogal Executiva, *Ana Isabel Torrão Estima Breda Marques*.

## Hospital Distrital de Faro

**Aviso n.º 3308/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Março de 2006 do conselho de administração deste Hospital:

Dr. Miguel Alexandre Neves Silva Cabrita — homologada a classificação final do internato complementar de urologia realizado em 28 de Janeiro de 2006, tendo sido atribuída a classificação de 18,09 valores.

Na data da publicação deste aviso será afixada no *placard* do Serviço de Pessoal a lista de classificação final, dispondo o candidato de 10 dias úteis após a afixação para recorrer da decisão do júri para o Ministro da Saúde.

Nos termos do n.º 6 do artigo 69.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, o recurso deve ser entregue no Hospital Distrital de Faro, sito na Rua de Leão Penedo, 8000-386 Faro.

2 de Março de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.